



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1778/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 27 de Julho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital GP/SGP/SM**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 14/2015

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida nos artigos 5º e 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga surgida na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e científica os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia-GO, 24 de julho de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 15/2015

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida nos artigos 5º e 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga surgida na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e científica os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia-GO, 24 de julho de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 16/2015

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida nos artigos 5º e 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga

surgida na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e científica os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia-GO, 24 de julho de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

### **Portaria** **Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 330/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14384/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de ISRAEL BRASIL ADOURIAN de Goiânia-GO a Poconé-MT, no período de 02 a 06/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar do 2º Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação da Justiça do Trabalho, evento que ocorrerá no período de 03 a 05 de setembro de 2014, nas instalações do SESC Pantanal, no município de Poconé/MT, conforme consta do Processo Administrativo nº 8244/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 331/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15407/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO de Goianésia-GO a Brasília-DF, no período de 07/ a 09/07/2015, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: WORKSHOP - Participar do "Workshop sobre as novas funcionalidades no PJe-JT", a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 332/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sugestão apresentada pelo Núcleo de Engenharia nos autos do Processo Administrativo nº 282/2014,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 063/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Designar os servidores CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO e DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, respectivamente, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal e Analista Judiciário, Área Administrativa, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuarem como fiscal técnico das obras referentes à 2ª etapa de construção do Complexo Trabalhista".

Art. 2º A Portaria TRT 18ª GP/DG nº 063/2015 será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 24 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 334/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15535/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 22/08/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O magistrado irá participar do 4º Encontro de Magistrados do Centro-Oeste, na cidade de Brasília -DF, nos dias 20 a 22/08/2015, nos termos do PA 13780/15.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### **Portaria GP/SGP**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 020/2015

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 16/2015,

que dispõe sobre a greve dos servidores públicos do Poder Judiciário da União no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, deflagrada em julho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o PLC 28/2015 foi vetado pela Excelentíssima Presidente da República, conforme Razões de Veto nº 263, publicadas no Diário Oficial da União, Seção 1, de 22 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a decisão da categoria de manter a paralisação por tempo indeterminado deliberada na assembleia realizada em 24 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 86, de 25 de novembro de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que a paralisação por longo período vem ocasionando danos de difícil reparação ou irreparáveis para os jurisdicionados, inclusive com adiamento de audiências e funcionamento precário de unidades judiciárias e administrativas;

CONSIDERANDO que a Justiça do Trabalho presta serviços essenciais à população e, em especial, aos trabalhadores, sobretudo os desempregados e em situação de risco econômico e social;

CONSIDERANDO a responsabilidade desta Administração de manter os serviços essenciais e o que dispõe a Lei 7.783/1989, que regula o exercício do direito de greve, aplicável também aos servidores públicos, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Injunção 708;

**RESOLVE**

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 16/2015 passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Os serviços das Unidades Judiciárias e Administrativas deverão ser mantidos por todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e de funções comissionadas do quadro de pessoal do TRT da 18ª Região, até o final do movimento grevista, de modo a atender às necessidades essenciais e que exigem a atuação imediata desta Justiça do Trabalho, incluindo a realização de audiências, de modo a salvaguardar e evitar o perecimento de direitos, bem como garantir a emissão de certidões e a liberação de valores às partes e procuradores.

Art. 2º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas conforme critérios que serão definidos oportunamente pela Administração ao término do movimento grevista e deverão ser prestadas em prol da unidade em que o servidor encontrava-se lotado por ocasião da paralisação."

Art. 2º Ficam convocados, nos termos do artigo 5º da Resolução CSJT nº 86/2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão e de funções comissionadas do quadro de pessoal do TRT da 18ª Região, que aderiram ao movimento grevista, a retornarem ao trabalho imediatamente, com o propósito de assegurar a continuidade das atividades essenciais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 019/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15102/2015.

CONSIDERANDO a realização da "Oficina: Gestão de Pessoas e do Conhecimento" a ser promovida por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 3 e 4 de setembro de 2015, nesta capital;

CONSIDERANDO a publicação do ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT.Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o prazo para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 3 e 4 de setembro de 2015, em relação aos magistrados de 1º e 2º grau, que participarem da "Oficina: Gestão de Pessoas e do Conhecimento", a ocorrer nesta capital.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

(original assinado)

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

### Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 243/2015 – REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Anápolis que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para, cumulativamente e excepcionalmente, responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 20 a 26 de julho de 2015, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Ceres – Anápolis – Ceres, bem como o pagamento da respectiva diária.

Art 2º REVOGAR, somente o período de 20 a 23 de julho de 2015, da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 215/2015, que designou a magistrada acima para, excepcionalmente, atuar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 208/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 244/2015 – REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia, possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz Trabalho FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Auxiliar-Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 a 23 de julho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 208/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Rio Verde – Goiânia – Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 245/2015- REPUBLICAR POR ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, para excepcionalmente, atuar na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 14 a 17 e 28 de setembro a 1º de outubro de 2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiatuba - Goiânia - Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 246/2015 – REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da VT de Goiatuba, para, excepcionalmente, atuar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 20 a 22 e 24 de julho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 212/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art 2º REVOGAR, somente o período de 20 a 21 de julho de 2015, da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 224/2015, que designou a magistrada acima para, excepcionalmente, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, e em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 066/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2015;

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 247/2015 – REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, titular da Vara do Trabalho de Mineiros, para, excepcionalmente, atuar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 a 23 de julho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Mineiros - Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 248/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos dos Processos Administrativos nºs 8166/2013 e 14571/2015,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público, obedecida a ordem de classificação, o candidato WILSON DE SOUZA BEZERRA JÚNIOR, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da remoção da Juíza Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 249/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da VT de Goiatuba, para, excepcionalmente, atuar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 17 de julho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 212/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 250/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, somente no dia 17 de julho de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 230/2015, que designou a Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, excepcionalmente, atuar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 212/2015

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 251/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juíza auxiliar-fixa;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 a 30 de julho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 252/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Valparaíso que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, Volante Regional, para atuar nos autos de nº 000643-63.2015.5.18.0241, em trâmite na Vara do Trabalho de Valparaíso, no dia 31 de julho de 2015, em virtude de suspeição das Juízas Titular e da Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiânia - Anápolis - Valparaíso - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 253/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Aparecida de Goiânia, possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz Trabalho PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Volante Regional, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no dia 23 de julho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 231/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 254/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 27 a 30 de julho de 2015, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 255/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 10 a 13 e 24 a 26 de agosto de 2015, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 256/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem

designação, na cidade de Anápolis, possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz Trabalho OSMAR PEDROSO, Volante Regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 27 a 30 de julho de 2015, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiânia - Anápolis – Valparaíso, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 257/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Aparecida de Goiânia, possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILA VERDE, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 27 a 30 de julho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 231/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Quirinópolis – Aparecida de Goiânia – Quirinópolis, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 258/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Lotar o Juiz do Trabalho Substituto WILSON DE SOUZA BEZERRA JÚNIOR na Presidência deste Egrégio Tribunal, na condição de volante regional, a partir de 24 de julho de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SEÇÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 260/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes do Processo Administrativo nº 15517/2015,

R E S O L V E:

Conceder à juíza do trabalho substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ 10 (dez) dias de trânsito, para fruição no período de 9 a 18 de julho de 2015, em razão de sua remoção para a Vara do Trabalho de Mineiros.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Edital****Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 32/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 2 de setembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Uruaçu e no Posto Avançado de Porangatu, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 16h às 17h do dia 2 de setembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de julho de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 33/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 3 de setembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Goianésia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 16h às 17h do dia 3 de setembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de julho de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

**Provimento****Provimento SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 3/2015

Altera o artigo 197 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, em exercício, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 96, I, b, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos no âmbito do primeiro grau de jurisdição; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo (SISDOC) nº 15411/2015,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 197 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 197. Havendo advogado constituído nos autos, de cujo mandato conste, expressamente, poderes especiais para receber e dar quitação, deverá em seu nome ser autorizado o levantamento de importância devida ao outorgante, salvo quando existir nos autos o contrato de honorários, hipótese em que o crédito poderá ser levantado diretamente pelo credor, deduzindo-se a quantia a ser recebida oportunamente pelo seu procurador.

§ 1º O alvará para liberação de crédito de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ressalvado o depósito recursal, deverá ser feito exclusivamente em nome do respectivo titular.

§ 2º O alvará para liberação de crédito de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, deverá conter:

I – Nomes das partes;

II – PIS e CNPJ;

III – Datas de admissão e desligamento; e

IV – Telefone da CAIXA para agendamento.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, julho de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 746/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15481/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 03 a 07/08/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição e configuração de equipamentos de informática, tendo em vista a adoção do PJe pela VT de Jataí, em conformidade com o PA 2502/2014 bem como a realização do inventário de material permanente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 747/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15482/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 03 a 07/08/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição e configuração de equipamentos de informática, tendo em vista a adoção do PJe pela VT de Jataí, em conformidade com o PA 2502/2014 bem como a realização do inventário de material permanente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 745/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15480/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 03 a 07/08/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição e configuração de equipamentos de informática, tendo em vista a adoção do PJe pela VT de Jataí, em conformidade com o PA 2502/2014 bem como a realização do inventário de material permanente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Resolução

### Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2015

Convoca a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios para compor o quorum de julgamento na Egrégia 3ª Turma na sessão do dia 29/07/2015, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Iara Teixeira Rios e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos

Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Breno Medeiros (em gozo de férias) e Eugênio José Cesário Rosa (afastado nos termos do art. 73, inciso I, da LOMAN), considerando que da pauta de julgamento da sessão da 3ª Turma do dia 29/07/2015 constam processos nos quais o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo se encontra impedido de atuar; considerando que a retirada desses processos de pauta, por falta de quorum, importa em postergar o julgamento, em detrimento dos superiores interesses dos jurisdicionados, o que não condiz com os princípios da eficiência e da celeridade processual, RESOLVEU, por unanimidade, nos termos do art. 14-C, § 1º do Regimento Interno do Tribunal, convocar a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, integrante da 4ª Turma, para compor quorum de julgamento na sessão da 3ª Turma, no dia 29/07/2015, presidindo e julgando processos nos quais o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo se encontra impedido de participar.

Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria GP/SGJ

### **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 044/2015**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA -GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 044/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe-JT, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 1º de agosto de 2015, sábado, e 22:00h do dia 2 de agosto de 2015, domingo, objetivando a atualização do PJe-JT para a versão 1.7.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14555/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Miriam Dias Ferreira.

Assunto: Abono de falta em razão do falecimento de pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9180/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Marcelle Serbêto Medina da Silva.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12713/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Erik Pinto de Andrade Rodrigues.

Assunto: Inclusão de Dependente para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferimento.

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/SGP/SM	1
Portaria	2
Portaria GP/DG	2
Portaria GP/SGP	3
Portaria SGP/SM	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	9
Edital	9
Edital SCR	9
Provimento	9
Provimento SCR	9
DIRETORIA GERAL	10
Portaria	10
Portaria DG	10
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	10
Resolução	10
Resolução Administrativa	10
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	11
Portaria	11
Portaria GP/SGJ	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Despacho	11
Despacho SGPE	11